

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 507/2024

DECRETO Nº 507/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 507/2024
DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES
MUNICIPAIS EM VIRTUDE DA ORGANIZAÇÃO DAS
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, e

- CONSIDERANDO que as Eleições Municipais de 2024 ocorrerão no dia 06/10/2024;

DECRETA:

Art. 1º – Em virtude da organização para as Eleições Municipais de 2024, as feiras livres de Macajuba (sede) e Santa Luzia ficam antecipadas para o dia 04/10/2024 (sexta-feira) e a feira livre do povoado de Nova Cruz fica antecipada para o dia 05/10/2024 (sábado).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, em 20 de setembro de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126